

PORTARIA N.º 0659/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 805/2011 que trata do Plano de cargos, carreira e remuneração do pessoal técnico administrativo do sistema público de educação.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a Sr.(a). **Maria Silvestre de Aquino**, portador da cédula de identidade nº 2200718 SSP-PE e CPF nº 428.492.094-49, progressão por nova habilitação passando para nível III de Pós Graduação, a partir desta data.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Setembro de 2013.

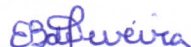
  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

*Ronaldo Ferreira de Melo*  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 16 de Setembro de 2013.

  
Secretário de Administração  
Edvânia de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

